

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI COMPLEMENTAR N.º 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo a efetivar compromisso de permuta dos bens imóveis que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu, a Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar compromisso para permuta das áreas abaixo relacionadas:

I - Lote nº 18, Quadra 36, Rua 8, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 360,00m², pelo Lote nº 16, Quadra 66, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2047067/02;

II - Lote nº 4-A, Quadra 16, Rua 10, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 249,00m², pelo Lote nº 8, Quadra 67, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2044331/02;

III - Lote nº 4, Quadra 20, Rua 6, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 360,00m², pelo Lote nº 14, Quadra 40, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 370,00m², consoante Processo nº 2034635/02;

IV - Lote nº 19-B, Quadra 15, Rua 10, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 450,00m², pelo Lote nº 23, Quadra 72, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2047382/02;

V - Lote nº 32-B, Quadra 20, Rua 5, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 437,00m², pelo Lote nº 13, Quadra 67, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2047064/02;

VI - Lote nº 27-A, Quadra 26, Rua 9, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 240,00m², pelo Lote nº 40, Quadra 67, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2044330/02;

VII - Lote nº 31-A, Quadra 3, Rua 7, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 257,40m², pelo Lote nº 7, Quadra 66, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2049567/02;

VIII - Lote nº 27, Quadra 20-A, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 287,50m², pelo Lote nº 6, Quadra 66, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2032546/02;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

IX - Lote nº 17-B, Quadra 29, Rua 6, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 240,00m², pelo Lote nº 25, Quadra 66, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2032579/02;

X - Lote nº 35, Quadra 27, Rua 8, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 243,30m², pelo Lote nº 9, Quadra 66, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2032583/02;

XI - Lote nº 24-B, Quadra 29, Rua 6, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 240,00m², pelo Lote nº 11, Quadra 66, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2032574/02;

XII - Lote nº 1-B, Quadra 29, Rua 6, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 240,00m², pelo Lote nº 39, Quadra 66, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2032572/02;

XIII - Lote nº 5, Quadra 20, Rua 6, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 360,00m², pelo Lote nº 29, Quadra 29, com área total de 360,00m², consoante Processo nº 2032558/02;

XIV - Lote nº 26-A, Quadra 28, Rua 7, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 240,00m², pelo Lote nº 15, Quadra 66, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2032512/02;

XV - Lote nº 15-A, Quadra 36, Rua 8, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 240,00m², pelo Lote nº 19, Quadra 67, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2032581/02;

XVI - Lote nº 4-A, Quadra 27, Rua 9, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 246,00m², pelo Lote nº 17, Quadra 66, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2032553/03;

XVII - Lote nº 32-A, Quadra 27, Rua 8, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 243,00m², pelo Lote nº 5, Quadra 66, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2032526/02;

XVIII - Lote nº 9-A, Quadra 20, Rua 6, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 420,00m², pelo Lote nº 20, Quadra 66, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2032522/02;

XIX - Lote nº 7-B, Quadra 20, Rua 6, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 390,00m², pelo Lote nº 22, Quadra 66, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2032530/02;

XX - Lote nº 15-B, Quadra 26, Rua 9, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 247,50m², pelo Lote nº 13, Quadra 66, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2032529/02;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

XXI - Lote nº 14, Quadra 21, Rua 4, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 450,00m², pelo Lote nº 16, Quadra 25-A, Jardim Santa Bárbara, com área total de, consoante Processo nº 3033790/03;

XXII - Lote nº 3-A, Quadra 29, Rua 7, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 360m², pelo Lote nº 12, Quadra 66, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2032569/02;

XXIII - Lote nº 2-A, Quadra 31, Rua 5, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, com área total de 255,00m², pelo Lote nº 33, Quadra 66, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2032550/02;

XXIV - Lote nº 3-B, Quadra 21, Loteamento Jardim Santa Bárbara, com área total de, pelo Lote nº 34, Quadra 66, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 3020367/03;

XXV - Lote nº 6-B, Quadra 20, Avenida Contorno, Loteamento Taquaralto 5ª etapa, folha 1, com área total de 240,00m², pelo Lote nº 17, Quadra 67, Loteamento Jardim Santa Helena, com área total de 240,00m², consoante Processo nº 2032517/02.

Parágrafo único. A efetivação da permuta ficará subordinada ao cumprimento do Contrato Particular de Compromisso de venda e Compra firmado entre a Ricanato Empreendimentos Imobiliários e os proprietários dos lotes a serem permutados.

Art. 2º O memorial descritivo e o uso do solo das áreas acima especificadas poderão ser alterados, bem como a afetação e/ou desafetação necessárias para a efetivação da presente permuta.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2004, 15º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas